Resolução nº : 7535/2003
Protocolo nº : 428288/03
Origem : SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ
Interessado : SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA